



CÂMARA MUNICIPAL DE ROTEIRO

Resolução nº 02/2025, de 19 de fevereiro de 2025.

Estabelece Verba de Custeios aos Vereadores da Câmara Municipal de Roteiro, estado de Alagoas e determina outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ROTEIRO** aprovou, e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecida Verba de Custeio aos Vereadores da Câmara Municipal de Roteiro, estado de Alagoas, até o valor de **R\$: 7.000,00 (sete mil reais)**, para fazer face a diversas despesas de custeios, a critério de cada vereador, com prestação de contas mensal.

Parágrafo Único – A não prestação de contas da Verba de custeio para a Câmara Municipal Roteiro, estado de Alagoas, implicará a não concessão da verba do mês subsequente ao da não prestação de contas.

Art. 2º - A Verba de Custeios tem como finalidade suprir os gastos de custeios, conforme necessidades de cada Vereador, tais como: **despesas com assessorias, telefonia, postais, locomoção, locação de veículo, materiais de expediente, impressos, materiais de informática, combustíveis e refeições.**

Art. 3º - O não cumprimento das prestações de contas da Verba Indenizatória que trata esta Resolução, tem inteira e exclusiva responsabilidade de cada Vereador (a), seja oficial e/ou extraoficial perante os Órgãos Fiscalizadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ROTEIRO

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Serão revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Roteiro, 19 de fevereiro de 2025.

EDNELSON VENTURA DA ROCHA
Presidente

Esta Resolução foi Publicada e Arquivada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Roteiro-AL, em 19 de fevereiro de 2025.

Laerson dos Santos
Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ROTEIRO

Projeto de Resolução nº 02/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

Estabelece Verba de Custeios aos Vereadores da Câmara Municipal de Roteiro, estado de Alagoas e determina outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ROTEIRO** aprovou, e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecida Verba de Custeio aos Vereadores da Câmara Municipal de Roteiro, estado de Alagoas, até o valor de **R\$: 7.000,00 (sete mil reais)**, para fazer face a diversas despesas de custeios, a critério de cada vereador, com prestação de contas mensal.

Parágrafo Único – A não prestação de contas da Verba de custeio para a Câmara Municipal Roteiro, estado de Alagoas, implicará a não concessão da verba do mês subsequente ao da não prestação de contas.

Art. 2º - A Verba de Custeios tem como finalidade suprir os gastos de custeios, conforme necessidades de cada Vereador, tais como: **despesas com assessorias, telefonia, postais, locomoção, locação de veículo, materiais de expediente, impressos, materiais de informática, combustíveis e refeições.**

Art. 3º - O não cumprimento das prestações de contas da Verba Indenizatória que trata esta Resolução, tem inteira e exclusiva responsabilidade de cada Vereador (a), seja oficial e/ou extraoficial perante os Órgãos Fiscalizadores.

gari

RUA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Nº 39 - CENTRO - CEP: 57.257-000
ROTEIRO - ALAGOAS - FONE: (0XX82) 3276-1182
CGC Nº 08.426.561/0001-69



CÂMARA MUNICIPAL DE ROTEIRO

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Serão revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Roteiro, 10 de fevereiro de 2025.

Ednelson Ventura da Rocha
EDNELSON VENTURA DA ROCHA
Presidente

David da Silva Noberto
DAVID DA SILVA NOBERTO
Vice-Presidente

Jailson de Araújo Silva
JAILSON DE ARAUJO SILVA
1º Secretário

Jose Geovânio da Silva
JOSE GEOVÂNIO DA SILVA
2º Secretário